



Contabilidade fiscal e planejamento tributário: uma análise dos regimes simples nacional, lucro presumido e lucro real

Autor(es)

Vanderlei Ferreira De Sena
Vinícius Da Costa Ribeiro
Samuel Tannus Reis
Kauan Fernando Fontes Modesto
Márcio Joaquim Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A contabilidade fiscal tem papel fundamental na gestão empresarial, pois assegura conformidade legal e fornece subsídios estratégicos. O sistema tributário brasileiro é notoriamente complexo, exigindo atenção permanente quanto às normas vigentes e à escolha do regime adequado (Machado, 2020). Nesse contexto, o planejamento tributário representa ferramenta estratégica, permitindo reduzir a carga fiscal de forma lícita, otimizar resultados e mitigar riscos (Luz, 2014). Entre os principais regimes, destaca-se o Simples Nacional, voltado às micro e pequenas empresas, regido pela Lei Complementar nº 123/2006. O Lucro Presumido, aplicável a companhias com receita até R\$ 78 milhões, segue margens fixas definidas pela legislação. Já o Lucro Real, obrigatório em determinadas situações, caracteriza-se por maior rigor e detalhamento contábil, estabelecido pela Lei nº 9.430/1996 (Hauser, 2017). Assim, a análise dos três modelos revela desafios e oportunidades relevantes à gestão.

Objetivo

Analizar a importância da contabilidade fiscal e do planejamento tributário nos regimes Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, destacando diferenças, riscos e oportunidades. Busca-se evidenciar como a escolha correta do regime pode garantir conformidade legal, otimizar resultados e fortalecer a gestão empresarial em diferentes contextos.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em revisão bibliográfica de livros, artigos e legislações específicas. Segundo Machado (2020, p. 13), “o sistema tributário nacional é bastante complexo se formos verificar toda a vasta legislação tributária. Dessa forma, sempre que houver uma dúvida sobre seus conceitos, origens, classificações e funções, faz-se necessário consultar nossa legislação-base, ou seja, a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional”. Além disso, foram utilizadas obras de referência em contabilidade tributária, como Luz (2014) e Hauser (2017), que abordam fundamentos, práticas e princípios aplicáveis. Também foram analisados



dispositivos legais: Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Simples Nacional; Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, referente ao Lucro Presumido; e a Lei nº 9.430/1996, regulamentadora do Lucro Real. Dessa forma, foi possível fundamentar a análise nos aspectos teóricos e legais de cada regime.

Resultados e Discussão

O Simples Nacional oferece simplificação tributária e unificação de impostos, sendo vantajoso para micro e pequenas empresas. Para o Luz (2014, p. 132), “o gestor tributário tem ao seu dispor várias possibilidades de planejamento e controle da tributação sobre as atividades empresariais”.

O Lucro Presumido segue margens pré-fixadas, que podem resultar em tributação superior ao lucro efetivo. Para Hauser (2017, p. 32), “o princípio da legalidade é o princípio tributário considerado mais relevante. [...] Esse princípio é a base de todo o sistema democrático e estabelece que o tributo só pode ser cobrado mediante lei”.

Já o Lucro Real exige cálculo detalhado a partir do lucro líquido ajustado, oferecendo maior precisão, embora implique maior complexidade e custos administrativos. Machado (2020, p. 10) destaca que “o planejamento tributário busca uma forma de economia lícita de tributos e, por se tratar de procedimentos lícitos, não há que se falar em sanções”.

Conclusão

A contabilidade fiscal e o planejamento tributário são indispensáveis em qualquer regime. No Simples Nacional, verificam a real vantagem da opção; no Lucro Presumido, asseguram cálculos corretos e análise de adequação; e, no Lucro Real, tornam-se a base para apuração e economia fiscal. Assim, o planejamento tributário possibilita conformidade, redução lícita da carga e fortalecimento da gestão, contribuindo para a sustentabilidade financeira das empresas.

Referências

- HAUSER, Paolla. Contabilidade tributária: dos conceitos à aplicação. 1. ed. Curitiba: Inter Saberes, 2017.
- LUZ, Érico Eleutério da. Contabilidade tributária. 2. ed. Curitiba: Inter Saberes, 2014.
- MACHADO, André Juliano. Contabilidade fiscal e planejamento tributário. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2020.